



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 592, DE 19 DE JULHO DE 2011.

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e por delegação do Magnífico Reitor através da Portaria nº 115, de 07/02/2011:

Considerando manifestação da SRH/MPOG, às fls 13 a 15, do processo nº 23000.007150/2011-19, quanto aos procedimentos a serem adotados no caso de afastamentos para participação em programas de Pós-Graduação;

Considerando a necessidade de adequação das normas internas ao que decidido pela SRH/MPOG;

RESOLVE:

Art.1º - Revogar a Portaria nº 137, de 25/02/2010, que dispõe sobre a concessão, no âmbito da UFJF, da Licença para Afastamento para Capacitação- Pós-Graduação (em instituição nacional ou estrangeira), de docentes da carreira do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, independentemente do lapso temporal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data.

Juiz de Fora, 19 de julho de 2011.

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos